



RESOLUÇÃO Nº 048 - CEPEX/2012

Aprova o afastamento da Professora **Cláudia Luz de Oliveira** para frequentar o Curso de Doutorado em Antropologia, na Universidade de Brasília – UnB –.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 001/2012 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 15/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o afastamento de **Cláudia Luz de Oliveira**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp – 1124846-5, para frequentar o Curso de Doutorado em Antropologia, na Universidade de Brasília – UnB –.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 2 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.